



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS ARARANGUÁ

Curso de Especialização em Educação Profissional para Modalidade de  
Educação de Jovens e Adultos  
Pós-Graduação *latu sensu*.

**UMA BREVE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS SOBRE A  
AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE ARARANGUÁ.**

**MARIA CECILIA KUNHASKY COELHO**

**Araranguá - SC, dezembro de 2011**

**Maria Cecília Kunhasky Coelho**

**UMA BREVE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS SOBRE A  
AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE ARARANGUÁ.**

Monografia apresentada ao Programa de pós-graduação Lato Sensu em PROEJA, do Instituto Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em PROEJA (Programa de Educação de Jovens e Adultos)

Orientadora: Profa. Me. Mirtes Lia Pereira  
Barbosa

Co-orientador: Prof. Especialista  
Especialista Oscar Silva Neto

**Araranguá - SC, dezembro de 2011**

## **RESUMO**

A presente pesquisa faz parte do curso de pós-graduação Lato Senso em PROEJA, na qual relata tem o objetivo de apontar caminhos para as práticas pedagógicas avaliativas presentes na Educação de Jovens e Adultos do município de ARARANGUÁ-SC, analisadas por meio da resolução municipal referente a esta modalidade de ensino. Para a presente pesquisa foi realizado um estudo sobre a Educação de Jovens e Adultos e avaliação da aprendizagem, em especial na EJA, na qual as normativas municipais foram analisadas, através dos conceitos adquiridos com a pesquisa bibliográfica, relacionando também a legislação federal com a do município de Araranguá.

Palavras- Chaves: Educação de Jovens e Adultos. Avaliação. Legislação.

## **ABSTRACT**

This research is part of the post-graduation Lato sensu in PROEJA sense in which it is reported pedagogical concepts in the Youth and Adult Education in the city of Araranguá-SC, analyzed by solving municipality relating to this type of education. A study research was made for this study, about the Youth and Adult learning and assessment, especially in adult education. Analyzing the municipal regulations, through the concepts acquired from literature, also federal legislation relating to the municipality of Araranguá.

Key Words: Youth and Adults. Evaluation. Legislation.

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

EJA- Educação de Jovens e Adultos

PROEJA- Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

PPP- Projeto Político Pedagógico

IFSC- Instituto Federal de Santa Catarina

LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

CNE- Conselho Nacional de Educação

PCN- Parâmetros Curriculares Nacionais

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>08</b>
<b>2</b>	<b>A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>11</b>
<b>3</b>	<b>A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b>	<b>20</b>
<b>4</b>	<b>AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA EJA</b>	<b>30</b>
<b>4.1</b>	<b>A EJA NO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ</b>	<b>34</b>
<b>4.2</b>	<b>A AVALIAÇÃO NO PROEJA</b>	<b>42</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>44</b>
<b>6</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>45</b>

*A árvore que não dá frutos  
É xingada de estéril  
Quem examina o solo?*

*O galho que quebra  
É xingado de podre, mas  
Não havia neve sobre ele?*

*Do rio que tudo arrasta  
Se diz que é violento,  
Ninguém diz violentas  
As margens que o cerceiam*

Bertold Brecht

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é resultado de um processo de pesquisa realizado como atividade final do curso de especialização em Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, Campus Araranguá.

Esta pesquisa consiste em um estudo sobre as concepções de avaliação presentes nos documentos oficiais que normatizam a avaliação da EJA nas escolas municipais de Araranguá. As interrogações acerca do tema surgiram a partir de 2009 quando lecionei a disciplina de História do Ensino Fundamental durante o período de seis meses, no Centro de Educação de Jovens e Adultos de Araranguá, o qual é mantido pelo Governo do Estado de Santa Catarina e está vinculado à 22ª Gerência de Educação.

São muitas as dúvidas do aspecto pedagógico sobre o tema da avaliação da aprendizagem, sendo que elas permearam minha prática enquanto docente. Quando me encontrei ministrando para a turma de EJA sem qualificação específica, senti a necessidade de me aperfeiçoar e de buscar conhecer a EJA, para melhorar a prática pedagógica e poder proporcionar um ensino igualitário, de qualidade e satisfatório para os educandos.

Foram selecionados os documentos que normatizam a avaliação do Ensino Fundamental na rede municipal de Araranguá e, também, a Educação de Jovens e Adultos. Tendo em mãos tais documentos, as escolas municipais foram visitadas para o conhecimento dos Projetos Políticos Pedagógicos e a inserção das normativas para a avaliação da EJA.

A avaliação sempre foi um assunto de amplas discussões, tanto na academia, como nos corredores da escola, objeto de indagações e questionamentos de inúmeros profissionais da educação, que se perguntam como mensurar o conhecimento do aluno.

Como rotulá-lo através de um número decimal ou conceito? Isso nos remete a inúmeras medidas já determinadas no ambiente escolar, buscando analisar se o aluno adquiriu os conhecimentos no prazo previsto, em conformidade com as competências que a instituição lhe atribui. As normas de excelência e as práticas de avaliação, sem engendrar elas mesmas as desigualdades no domínio dos saberes e das competências, desempenham um papel crucial em sua transformação em classificações e depois em julgamentos de êxito ou de fracasso; sem normas de excelência, não há avaliação; sem avaliação não há hierarquias de excelência; sem hierarquias de excelência, não há seleção, nem desigualdades de acesso às habilidades almejadas do secundário ou aos diplomas.



Analisar a avaliação é expandir o horizonte, abrir possibilidades, pensar e repensar uma prática comum, a todos aqueles que lecionam e que, de maneira geral, fazem parte do convívio escolar. Este tema é de grande relevância para a educação, pois representa como a avaliação está sendo pensada, como colegas e companheiros na prática de educar compreendem e analisam o avaliar.

O professor deve compreender que conteúdos são essenciais para a vida, para a cultura e desenvolvimento cognitivo do aluno. Sendo assim, a avaliação deve contemplar estes pressupostos, sendo justa e acolhedora, não causando medo e insegurança nos alunos.

Para o debate aqui proposto o trabalho foi organizado da seguinte forma: O primeiro capítulo aborda a Introdução a Educação de Jovens e Adultos, iniciando o estudo da temática. No segundo capítulo a Avaliação da Aprendizagem fundamenta a análise deste trabalho. O terceiro capítulo apresenta a Avaliação na Educação de Jovens e Adultos.

O capítulo seguinte analisa os dados acerca da EJA do município de Araranguá - SC: as unidades escolares que oferecem esta modalidade de ensino, o turno, o número de alunos e outros aspectos assim relevantes para a presente pesquisa.

O quinto capítulo se detém em discorrer sobre as considerações finais Apresentando a análise sobre os documentos que normatizam a EJA do município de Araranguá, buscando compreender quais as principais concepções de avaliação que norteiam as práticas pedagógicas na EJA e como tais idéias estão inseridas nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas.

A presente pesquisa tem como objetivo geral:

- Analisar as concepções de avaliação para a Educação de Jovens e Adultos nos documentos que normatizam as ações pedagógicas das escolas da Rede Municipal de Ensino de Araranguá para compreender como a avaliação está sendo aplicada na rede.

Objetivos específicos:

- Conhecer como a avaliação é caracterizada pelo Conselho Municipal de Educação de Araranguá;

- Analisar a legislação referente à avaliação escolar na rede municipal de ensino de Araranguá;

- Compreender como os alunos do EJA de Araranguá estão sendo avaliados.

Desta forma a pesquisa busca analisar as concepções de avaliação existentes e em que medida estas idéias são aplicadas nas turmas de EJA através do Projeto Político

Pedagógico de cada unidade escolar. Para tanto foi realizada uma pesquisa bibliográfica, com conceitos e temas relacionados a EJA, à educação, à avaliação, à qualidade e direitos em educação.

Analisa-se também, neste trabalho as normativas e leis do município de Araranguá, com ênfase na avaliação na educação de jovens e adultos. Esta análise documental busca compreender as concepções avaliativas presentes na legislação municipal existente, e a continuidade destas no Projeto Político Pedagógico. Desta forma esta pesquisa de caracteriza por sua metodologia de cunho qualitativo, o qual não se baseia em dados, mas em fontes a serem interpretadas, pois ao analisar os materiais procura refletir sobre os resultados encontrados.

A presente pesquisa analisou a Resolução Nº 02/2006 referente ao Ensino Fundamental, a Resolução Nº 04/2007 referente à Educação de Jovens e Adultos do município de Araranguá as quais foram estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação, e o decreto Nº 5.840 de 13 Julho de 2008, que determina as diretrizes para o PROEJA.

Essa é uma pesquisa qualitativa que visa relacionar a legislação municipal sobre a avaliação, com as práxis pedagógicas, e com a realidade escolar.

Segundo Antonio Chizzotti (2003, p.228), argumenta sobre a pesquisa qualitativa que:

O debate qualitativo versus quantitativo revigora, de um lado, a contestação do modelo único de pesquisa, a crítica à hegemonia dos pressupostos experimentais, ao absolutismo da mensuração e à cristalização das pesquisas sociais em um modelo determinista, causal e hipotético dedutivo: adensam-se as críticas aos pressupostos ontológicos, epistemológicos e metodológicos do modelo convencional, reconhecendo-se a relevância do sujeito, dos valores dos significados e intenções da pesquisa, afirmando a interdependência entre a teoria e a prática [...].

Desta forma, a interpretação das fontes através da pesquisa qualitativa, proporciona a inclusão dos atores sociais, reconhecendo nesta pesquisa os métodos avaliativos utilizados para com os alunos. Refletindo e analisando as fontes encontradas, com objetivo de contribuir para a educação de nosso município.

## 2 A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos, modalidade de ensino que foi constituída através da legislação de 1988 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) no capítulo III, da Educação, da Cultura e do Desporto. O artigo 208, com a Emenda Constitucional nº 59 de 2009, tem como objetivo inserir estes educandos na sociedade, garantindo o ensino gratuito, e o acesso aos cidadãos que não frequentaram a escola na idade “própria”. A Constituição institui que (BRASIL, 2009),

Art. 208.

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Com o decreto 5.840 de 13 de julho de 2006, o governo federal constituiu em todo o país o PROEJA- Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Com o PROEJA o aluno tem uma formação ampla, unindo o currículo escolar com cursos profissionalizantes, que capacitam o aluno para sua inserção no mundo do trabalho, da cultura, e do conhecimento.

Várias pesquisas já foram realizadas sobre a Educação de Jovens e Adultos em todo o país, mas este trabalho irá se utilizar de materiais produzidos nos últimos 10 anos, e em alguns educadores que estimulam, provocam a reflexão da prática pedagógica relacionada à EJA.

Segundo Wagner Nobrega Torres (2009, p.01), em seu artigo diz que:

Nos últimos dez anos no Brasil as ações políticas voltadas para Educação de Jovens e Adultos (EJA) têm se intensificado. Durante os dois governos de Luís Inácio Lula da Silva, além da continuidade das ações do governo anterior, como por exemplo, o ENCCEJA (Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos), criado em 2002, houve a elaboração de outros programas, tais como o PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), criado em 2005 e redefinido em 2006; o PNLA (Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos), elaborado em 2007. Outra manifestação de ação política direcionada a EJA foi em 2009 em Belém, PA, quando estiveram presentes na VI CONFINTEA (Conferência Internacional de Educação de Adultos) atores vinculados a diversos segmentos sociais, tais

como professores, políticos e alunos. Sujeitos de 156 países, dentre eles MEC e Unesco, reuniram-se numa conferência que tende a ter influência nos processos de produção de políticas educacionais globais em EJA [...].

Os espaços de discussão e interação entre profissionais que atuam na EJA e alunos são essenciais, pois garantem o sucesso desta modalidade de ensino, compreendendo todas as esferas educacionais. De acordo com Torres (2009, p.02), em sua pesquisa *Demandas nas Políticas de Currículo em Educação de Jovens e Adultos*,

[...] outros espaços no Brasil criados nesses dez últimos anos são significativos no que tange a discussão e a elaboração de possíveis diagnósticos acerca das políticas de currículo em EJA, ressignificando e recontextualizando discursos globais. O GT – 18 da ANPED (Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação) e os ENEJAs (Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos) criados em 1999 são espaços – dentre outros – em que se concentram lideranças da EJA que elaboram possíveis diagnósticos concernentes a EJA apresentando supostas soluções de currículo. Esses dois espaços em que circulam diferentes discursos tendem a enunciar demandas de diversos grupos.

A discussão e o estudo sobre a Educação de Jovens e Adultos qualifica e proporciona um amplo entendimento das políticas e práticas possíveis nesta modalidade, pois a educação é um ato coletivo, unindo diversas esferas sociais e culturais, culminando assim na qualidade do ensino.

Na pesquisa desenvolvida por Edilaine Vagula, (2006, p.03) “Trabalho, tempo e cultura: olhares avaliativos na educação de jovens e adultos”, a autora afirma que:

Buscamos práticas pedagógicas que atendam às especificidades que essa modalidade de ensino necessita ressignificando experiências culturais dos educandos e proporcionando a construção e reconstrução de conhecimentos. Precisamos desvelar as ações metodológicas, promovendo uma educação emancipadora, que abra a possibilidade de estudar por toda a vida. Considerando a formação docente e a construção da identidade de educadores da Educação de Jovens e Adultos, destacamos a importância da escola como locus de formação e espaço de discussões e proposições por meio de grupos de estudos permanentes.

A escola segundo a pesquisa de Vagula (2006) é um local essencial para a construção do conhecimento, identidade e reflexão. A busca por práticas pedagógicas, que atendam a educação de jovens e adultos e garantam seu acesso e permanência na escola é indispensável. Para tanto, cada instituição escolar, deve conhecer o seu público alvo, seus anseios, perspectivas e a partir destas construir uma proposta pedagógica e avaliativa que

atenda a estas necessidades.

Karen Cristina de Almeida (2009, p.02) em seu artigo “Educação de jovens e adultos (EJA): Perspectivas, Desafios e Possibilidades”, esclarece que:

Quando a escola nega a identidade do sujeito da EJA, ela nega a possibilidade de uma articulação entre experiência e prática. O aluno, jovem ou adulto, possui uma experiência ainda maior que a criança; tem uma vivência ímpar que deve ser levada para a sala de aula. Negar que estes sujeitos sabem, parece ser uma nova forma de colocar estes alunos à margem do conhecimento. Neste caso propõe-se à escuta e a valorização que é eminentemente, uma forma de aprendizagem democrática. Trazer estes conhecimentos para a sala de aula é a possibilidade de uma educação mais plural, ética, heterogênea e complexa.

Neste sentido podemos possibilitar um local que vá além do conhecimento empírico unido-o com a vivencia de cada aluno, a escola deve valorizar este conhecimento para assim interagir com este aluno demonstrando ao mesmo que ele detém conhecimentos, que ele um cidadão e um agente social.

A pesquisadora Edith Weiduschat (2004, p.48) em sua tese de mestrado, “Marcha Forçada: um estudo sobre práticas e representações do aluno do centro de educação de jovens e adultos de Blumenau/SC”, analisa a importância da participação do aluno na escola e a integração do mesmo como agente social.

Com efeito, desenvolver ações pedagógicas que extrapolem a passividade do estudante adulto é oportunizar a participação dele. O educador precisa partir da premissa de que o adulto é um ser pensante, tem idéias próprias, criadas pelas experiências de vida, que expõe oralmente com uma facilidade impressionante, quando seu interlocutor lhe oferecer abertura para isso.

O aluno deve ter a possibilidade de participar do espaço escolar, mas é necessário que o mesmo seja estimulado a esta participação, e que se pense em atividades que também incluam de maneira democrática aqueles que pouco interagem no ambiente escolar.

Weiduschat (2004, p.21) também discute em sua pesquisa as diferenças entre os estados no Brasil, pois o mesmo tem uma grande extensão territorial e, diversas regionalidades por vezes dentro de um mesmo estado. A escola deve pensar neste sujeito, planejar e buscar atender aos anseios e desejos dos estudantes e dos profissionais que nela atuam,

As diferenças inter-regionais e intra-regionais mostram que, em certas regiões, as áreas urbanas possuem maiores registros de analfabetismo e baixa escolaridade, e em outras regiões, são as áreas rurais as de maior incidência. Isso, depois de diagnosticado, exige um direcionamento específico para enfrentar a questão de cada lugar.

Segundo Paulo Freire (1987 p. 13): “Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo”. Através desta ideia de educação apontada por Freire, pode-se considerar que a inserção da EJA na ambiente escolar é de suma importância para a educação, estando além do estudo e da imagem que o professor como mero reprodutor de conhecimento.

A escola é um local de interação, de convívio, de apoio e de solidariedade. A inserção da EJA não pode ser uma pseudo-inserção, onde a interação fica restrita ao professor e ao aluno. A EJA deve fazer parte do ambiente escolar, participando das atividades e se inserindo na escola como todo, junto às outras modalidades de ensino. O conhecimento científico deve estar ligado às experiências de vida, as quais são adquiridas através da interação social, proporcionando uma análise crítica da sociedade, buscando a formação de agentes sociais.

Segundo a Lei de nº 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996.

Artigo 01: A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

O direito à educação se legitima a cada dia no Brasil a legislação brasileira garante o acesso à escola pública e gratuita. No Brasil desde 1988, este direito já estava presente na Constituição Federal do Brasil. Como demonstra nos Artigos,

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. [...]

Art. 206 - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

No entanto, mesmo com a garantia legal ainda há milhões de pessoas sem escolaridade e sem uma educação de qualidade, pois além do acesso há de se garantir a permanência destes alunos na escola.

A pesquisa seguir, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no ano de 2009 demonstra alguns dados sobre a educação brasileira.

**TABELA 1- PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE ANALFABETAS.**

Pessoas de 15 anos ou mais de idade, analfabetas, total e respectiva distribuição percentual, por grupos de idade e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 2009

Grandes Regiões	Pessoas de 15 anos ou mais de idade, analfabetas										
	Total (1 000 pessoas)	Distribuição percentual (%)									
		Grupos de idade						Cor ou raça			
		Total	15 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 a 64 anos	65 anos ou mais	Total (1)	Branca	Preta	Parda
Brasil	14 105	100,0	4,6	17,4	35,4	9,7	32,9	100,0	30,2	10,2	58,8
Norte	1 136	100,0	5,9	20,2	36,3	8,9	28,7	100,0	16,0	7,7	74,8
Nordeste	7 361	100,0	5,4	20,6	37,4	8,9	27,8	100,0	21,8	9,5	68,3
Sudeste	3 584	100,0	3,4	12,1	31,5	11,2	41,8	100,0	40,5	13,5	44,8
<b>Sul</b>	<b>1 185</b>	<b>100,0</b>	<b>3,7</b>	<b>13,2</b>	<b>34,2</b>	<b>9,8</b>	<b>39,1</b>	<b>100,0</b>	<b>63,9</b>	<b>6,5</b>	<b>28,7</b>
Centro-Oeste	840	100,0	2,2	14,2	34,3	11,9	37,4	100,0	31,1	10,5	57,0

Ao observarmos a tabela acima, que demonstra a taxa de analfabetismo das regiões do Brasil, faixa etária e raça, podemos perceber a relação do aumento da idade com o aumento da taxa de analfabetismo na região Sul, compreende os estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A tabela da pesquisa do IBGE aponta uma parcela menor de analfabetos para a faixa etária de 60 a 64 anos.

Nos jovens, o número de analfabetos é bastante reduzido, sendo este 3,7% na idade de 15 a 24 anos. Neste sentido pode-se compreender que uma grande parcela de jovens do sul país é alfabetizada, mas muitos não completam o ensino fundamental e o ensino médio.

A tabela a seguir do IBGE, demonstra percentualmente por grupo os anos de estudo de pessoas com 25 anos ou mais na região Sul do país.

TABELA 2- PESSOAS DE 25 ANOS OU MAIS DE IDADE COM RESPECTIVOS ANOS DE ESTUDO.

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Pessoas de 25 anos ou mais de idade								
	Total (1 000 pessoas)	Distribuição percentual, por grupos de anos de estudo (%)							
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 a 7 anos	8 anos	9 e 10 anos	11 anos	12 a 14 anos	15 anos ou mais
Brasil	111 952	12,9	11,8	24,8	8,8	4,3	22,4	4,6	10,1
Sul	17 060	8,0	11,0	28,9	10,0	4,3	20,5	5,4	11,3
Paraná	6 466	10,2	11,9	24,9	9,7	4,4	20,6	5,7	12,0
Região Metropolitana de Curitiba	1 988	5,4	9,1	22,3	10,7	4,5	24,5	7,2	15,5
<b>Santa Catarina</b>	<b>3 773</b>	<b>7,1</b>	<b>10,2</b>	<b>27,3</b>	<b>11,1</b>	<b>4,0</b>	<b>21,8</b>	<b>5,5</b>	<b>12,2</b>
Rio Grande do Sul	6 821	6,4	10,7	33,6	9,7	4,5	19,6	5,1	10,3
Região Metropolitana de Porto Alegre	2 505	4,5	8,2	28,1	10,6	4,8	23,9	6,6	13,0

A tabela acima evidencia que no Estado de Santa Catarina apenas 21,8% da população acima de 25 anos completa o Ensino Médio ou 11 anos de estudo. E desta ainda apenas 5,5% chega aos 12 a 14 anos de estudo. Conhecer estes dados é relevante para compreendermos que ainda há muito a ser feito pela educação, em especial a Educação de Jovens e Adultos.

Hoje, no Brasil a falta de estudos coloca à margem milhões de brasileiros, distanciando cada vez mais de alcançar uma vida digna, com educação, saúde, trabalho e lazer. Distanciando, o brasileiro de uma melhor qualidade de vida e amplos horizontes que a educação e conhecimento podem lhe proporcionar.

A educação de jovens e adultos é uma modalidade de ensino para pessoas que não tiveram a oportunidade de ensino na idade apropriada, amparada pela Lei nº 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996, que declara,

Art. 4º, § VII - Oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola (BRASIL, 1996).



Pesquisas recentes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o INEP dizem que no ano de 2001 se constatou o aumento de cerca de 12% dos jovens e adultos que retornaram para EJA sendo assim cerca de 410 mil pessoas de volta à sala de aula. Parte destas 410 mil pessoas estão inseridas no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia que estão espalhados por todo o país.

Esse retorno é devido a inúmeras expectativas, como a promoção na empresa através do estudo, a melhora salarial, a busca pelo saber, a inserção das mulheres no mercado de trabalho.

Vários Institutos Federais de todo o país oferecem o curso do PROEJA, o qual tem como objetivo a formação de profissionais capacitados para as áreas científicas, tecnológicas e sociais, visando uma inserção social, política e econômica, aliada à capacitação profissional e à Educação de Jovens e Adultos. Os cursos oferecidos são variados, dependendo da necessidade de cada região do país.

Estes dados são importantes de serem destacados, pois a partir, destes pode-se pensar em como estes estudantes, estão sendo recebidos no âmbito escolar. Sendo que é dever da Unidade Escolar, mesmo na modalidade de Educação de Jovens e Adultos de garantir a permanência deste aluno na sala de aula.

É necessário compreender que os alunos da EJA já trazem consigo uma bagagem cultural, que muitas vezes pode ser cercada de preconceitos, discriminações e vergonha de suas vivências.

É papel da Instituição Escolar em um todo, não cabendo apenas ao professor que atua na EJA, compreender melhor o aluno e garantir a qualidade da educação, bem como discernir conteúdos, avaliações e o material pedagógico de acordo com a proposta pedagógica do ensino da Educação de Jovens e Adultos.

Segundo o parecer CNE/CEB 11/2000:

(...) a função reparadora da EJA, no limite, significa não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano. Desta negação, evidente na história brasileira, resulta uma perda: o acesso a um bem real, social e simbolicamente importante. Logo, não se deve confundir a noção de reparação com a de suprimento. (2000, p 07).

A educação de Jovens e Adultos é um direito do cidadão ou como possibilidade deste ampliar sua formação pessoal e profissional. Sob este aspecto a escola se torna um local de reflexão, onde o conhecimento construído através das experiências se vincula com o conhecimento científico. Cabe ao professor valorizar e inserir as vivências destes alunos na sala de aula.

Para tanto a Resolução CNE/CEB nº. 1/2000 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA determina,

Art. 5º - Parágrafo único - [...] a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e pautar-se-á pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das Diretrizes Curriculares Nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio [....].

Na pesquisa de Vagula, a qual cita as Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná diz que:

Devido suas especificidades, essa modalidade de ensino requer um modelo pedagógico próprio, com currículo contextualizado, viabilizando o emprego de metodologias e instrumentos avaliativos adequados. Além de proporcionar formação específica aos educadores, devendo ser considerada como um momento significativo de reconstrução das experiências de vida, articuladas com os saberes escolares, numa concepção de educação continuada, de modo que os educandos venham a participar política e produtivamente das relações sociais com comportamento ético e compromisso político, através do desenvolvimento da autonomia intelectual e moral (VÁGULA, 2005, p. 23).

Freqüentemente o retorno destes sujeitos, à educação de jovens e adultos é marcado pela contradição: trajetórias com sucesso e também com fracassos. Muitos ingressam na escola, mas não persistem, por inúmeras dificuldades, como trabalho, filhos, e as próprias exigências escolares, bem como a avaliação. No entanto, há inúmeras trajetórias de Sucesso, as quais nos incentiva para pensar em como promover e ampliar esta perspectiva.

Não poderia aqui deixar de citar um caso, que motivou para este estudo: Minha mãe, que foi aluna da EJA e me levava com ela. A EJA para ela foi apenas o início de uma

trajetória de escolarização, a qual ampliou seus horizontes e possibilitou-nos uma vida melhor. É com o desejo de possibilitar o mesmo as pessoas que esta pesquisa busca contribuir com a Educação de Jovens e Adultos deste município.

Neste sentido, aponta-se para a necessidade do reconhecimento da história destes sujeitos (VAGULA, 2006, p.32). Como expõe Vasconcelos (1994, p.15):

Possuindo uma trajetória de escolarização marcada por fracassos (em alguns casos sucessivos) e uma trajetória de vida na qual a vivência de constrangimentos pela pouca escolaridade foi constante, é natural que esses sujeitos (fiquem) apreensivos e temerosos diante de situações nas quais lhes fossem demandado expor seus conhecimentos, uma vez que se colocavam (e foram socialmente colocados) no lugar do não saber.

Cabe ressaltar a especificidade desta modalidade de ensino como significativa para a reconstrução das experiências de vida, articuladas com os saberes escolares, numa concepção de educação continuada. Argumenta-se que é preciso analisar as mediações que estão presentes no ato de avaliar e buscar olhares alternativos e não desmerecidos para as práticas avaliativas.

Há também de se investir em capacitação de profissionais, a Diretriz Curricular Nacional para EJA (2000), cujo teor define a ação necessária e indispensável à formação dos sujeitos, alunos e professores envolvidos nessa modalidade de ensino, aponta para a necessidade de investimentos na formação professores para atuarem na EJA, destacando a responsabilidade das instituições formadoras (BRASIL, 2000, p.17).

Cabe também às instituições formadoras o papel de propiciar uma profissionalização e qualificação de docentes dentro de um projeto pedagógico em que as diretrizes considerem os perfis dos destinatários da EJA (2000, p. 17).

É dever do estado propiciar aos educadores qualificação para a atuação na área da Educação de Jovens e Adultos, pois com profissionais capacitados teremos melhorias na qualidade de nosso ensino e na permanência deste aluno na escola. A integração do corpo escolar e a construção de um Projeto Político Pedagógico visando a Educação de Jovens e Adultos irá contribuir para qualidade do ensino.

### 3 A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem é um tema amplo e muito discutido nos últimos anos, pois de modo geral a avaliação tradicional não atende às expectativas dos professores e dos alunos, que por inúmeras vezes se sentem amedrontados com a mesma. Inúmeros autores discutem este tema, mas iremos nos pautar somente em alguns destes, tais como Cipriano Carlos Luckesi, Charles Hadji, Miguel Arroyo, Paulo Freire, Betty Oliveira, entre outros.

Segundo Cipriano Carlos Luckesi (2005), em conferência na cidade paulista de Sorocaba, a escola hoje ainda não avalia a aprendizagem do educando, mas sim o examina, ou seja, denominamos nossa prática de avaliação, mas de fato, o que praticamos são exames. Historicamente, mudamos o nome, porém não modificamos a prática.

Luckesi (2005) elenca três características básicas:

1. A diferença entre o ato de examinar e o de avaliar, pois os exames buscam o desempenho no final do processo, importando apenas a resposta.
2. Os exames são pontuais, e correspondem àquele exato momento, não avaliando o educando em sua totalidade de ser.
3. Os exames são classificatórios, ou seja, eles aprovam ou reprovam estabelecendo escala classificatória com notas que vão de zero a dez.
4. Os exames são seletivos ou excludentes, pois acabam excluindo grande parte dos estudantes.

Ainda sobre os exames escolares Luckesi (2005) ressalta que estes têm servido na maior parte das vezes para disciplinar externa e aversivamente os educandos. Utilizados largamente como um recurso de controle disciplinar impositivo sobre os alunos.

Luckesi (2005) pontua as três características básicas para demonstrar a diferença do ato de examinar e de avaliar, pois na avaliação cada resultado obtido durante esta, deve contribuir no ato de avaliar sendo assim a avaliação não se torna pontual, e sim dinâmica, inclusiva, observando o que acontece com o aluno agora, durante e depois a avaliação.

Segundo Luckesi (2005, p. 01):

Do ponto de vista das relações pedagógicas, diversamente dos exames, a avaliação exige uma postura democrática do sistema de ensino e do professor, ou seja, para proceder à melhoria do ensino- aprendizagem não basta avaliar somente o desempenho do aluno, mas toda a atuação do sistema. A aprendizagem melhorará se o sistema melhorar. Por sistema estou entendendo

todos os condicionantes do ensino-aprendizagem; porém minimamente, o professor, seu aluno, o material didático utilizado, a sala de aula. A responsabilidade por desempenhos inadequados não depende só do aluno nem só do professor, porém minimamente, da escola e abrangentemente, do sistema de ensino, como um todo. Tomando esses dois blocos de características, facilmente, percebemos que hoje, na escola, no que se refere ao acompanhamento da aprendizagem dos educandos, agimos mais de forma pontual, a partir de desempenho final, de modo classificatório, seletivo e autoritário do que não-pontual, a partir de desempenho provisório, diagnóstica, inclusiva e democraticamente, o que quer dizer que mais examinamos do que avaliamos.

Há de se pensar na escola como um todo, desde o sistema de ensino que é aplicado em todo país, ampliando e responsabilizando todo o sistema educacional. O professor pode ter várias práticas que colaborem e que promovam a educação e a avaliação consciente, no entanto, apenas isso não é suficiente para ampliar o ensino-aprendizagem com a qualidade que desejamos. Queremos formar na EJA sujeitos ativos na sociedade, que compreendam nas entrelinhas, que busquem a valorização pessoal e profissional.

Charles Hadji (2001, p. 52) em sua obra analisa que a avaliação sem cifras seria enunciada por alguns como vazia e arbitrária, que a instituição escolar sustente esta idéia, recusando-se a confiar no conhecimento intuitivo dos professores com os seus alunos. Hadji discute algumas questões essenciais sobre a avaliação da aprendizagem, como a recusa ao julgamento e a continuidade do avaliar.

Segundo Hadji em relação ao julgamento (2001 p. 60):

A noção de julgamento foi, de fato, objeto de dupla crítica. A primeira decorre paradoxalmente das análises que privilegiam a dimensão qualitativa da avaliação. Se avaliar significa atribuir uma qualidade, se há tanto a explicar quanto a descrever, o verdadeiro problema para o avaliador é interpretar o real sobre o qual deve pronunciar-se. Não simplesmente estabelecer uma constatação - o que corresponderia, por exemplo, à "medida" de um desempenho - mas dar conta do que foi observado no âmbito de um "sistema de observação". [...] A avaliação não passa de construção permanente e continuamente inacabada do referente e, portanto, do sentido.

Hadji (2001) levanta diversos questionamentos sobre a avaliação, e afirma que (2001, p. 66):

Com certeza inúmeros professores freqüentemente deploram que o tempo que a instituição os força a consagrar à avaliação seja tempo perdido para a atividade de ensino - aprendizagem. Observemos, primeiramente, que muitas vezes subestimamos nosso espaço de liberdade e encerramo-nos em limites criados mais por imposições fantasiadas do que reais. Quem nos condena a avaliação

perpétua? Em que é proibido avaliar com discernimento?

Na obra de Ruy Cezar do Espírito Santos (1996, p.76), *Pedagogia da Transgressão* analisa a avaliação formal colocando que o sistema de provas é a influência direta do racionalismo na educação, o qual desconsidera o corpo emocional do aluno que é submetido à violência, e que acaba sendo julgado por um ato único, com uma única oportunidade de expressão.

Ainda na obra de Santos (1996), o qual referencia à obra de Lanz que analisa a educação dizendo que:

Não é exagero afirmar que a crise na educação é, no mundo inteiro, assunto que beira a calamidade. Basta ouvir, entre milhares de vozes, a de um Illich, que expressa em informações contundentes (em *Descholling Society*): A indústria do saber [...] o conhecimento é uma mercadoria que se oferece no mercado da instrução [...] Os valores institucionalizados que a escola instila são de natureza quantitativa. A escola introduz os jovens num mundo onde tudo é mensurável, também sua fantasia e até o próprio homem [...] A escola pretende desmembrar o ensino em compartimentos embutir no aluno um currículo composto desses blocos pré-fabricados e ler o resultado numa escala internacional (1996, p. 79).

A escola, no mesmo movimento do capitalismo está transformando a educação em mercadoria, onde se consome muito, com muitas disciplinas, um currículo amplo, mas não há compreensão do que se está estudando. São inúmeros alunos hoje que buscam o diploma e não a aprendizagem, por consequência inúmeras instituições visam o lucro ao invés da qualidade.

Desde o Taylorismo, muitos governos têm promovido a inserção de currículos e métodos avaliativos como resultados as necessidades apresentadas pelas indústrias e empresas privadas, buscando a capacitação, ou recrutamento de alunos para o trabalho.

Sobre o poder do Estado e o exercício do mesmo no contexto escolar e na aprendizagem, Gallo (2006, p. 219-220) diz que:

O aprender é, pois, um movimento involuntário que, portanto, foge a qualquer controle. E para o qual, então, não há métodos. Como aprendi e como aprendo filosofia? Sinceramente não sei explicar; mas certamente está para além e para aquém de todos os métodos que me foram ensinados. E certamente também foi e é um processo distinto, diferente daqueles pelos quais passaram meus colegas de turma. E aí o terror para toda a pedagogia que se quis se constituir como ciência.

Aprender está além dos programas governamentais, faz parte também do interesse, das afinidades, dos anseios de cada indivíduo. Foge muitas vezes do obvio, do que é controlado e sistematizado. O aprendizado perpassa os jogos de poder e política na qual a escola está inserida, tendo ações individuais e pensamentos contrários ao sistema.

Miguel Arroyo em entrevista a Marisa Vorraber Costa (2003, p.129), discute a construção da escola estadual com o objetivo de “concertar” a sociedade. Arroyo destaca que:

A escola básica se construiu de maneira muito descaracterizada, sempre foi uma escola para algo, uma escola para tirar os analfabetos do analfabetismo, ou para preparar o cidadão para a República, ou para o emprego, ou para o vestibular. A escola e a educação básica tiveram um caráter propedêutico, preparatório: preparatório para a próxima série, para o próximo nível, preparatório para a sobrevivência. [...] Esta visão ao meu entender, não dá conta do direito à educação básica. Esta visão está sendo redefinida, tem que ser redefinida para que a escola tenha futuro, e acho que aí sairão duas coisas que considero mais interessantes no Brasil hoje. O Brasil hoje, no meu entender, está construindo algo que outros países já fizeram que é a construção do direito à educação básica por si mesma. Se a educação básica tem sentido por si mesma, não tem sentido propedêutico, preparatório, não tem sentido em função de outros níveis. A educação básica, obrigatória e universal, tal como se construiu nos últimos séculos, foi caminhando para dizer “este é o saber, esta é a cultura, esta é a formação que todo cidadão tem que ter obrigatoriamente, à qual ele tem direito”. [...].

Paulo Freire in Santos (1996, p.47) analisa também a educação como um aparelho do estado para a manutenção da ordem e da formação de operários, tanto Paulo Freire como Miguel Arroyo discutem a escola como um direito, e não como um curso preparatório. Paulo Freire e Ira Shor (In SANTOS, 1996 p. 47), dizem que:

Os estudantes são formados para ser operários ou profissionais liberais que deixam a política para os profissionais. Esses currículos falsamente neutros formam estudantes para observar as coisas sem julgá-las, ou para ver o mundo do ponto de vista do consenso oficial, para executar ordens sem questioná-las, como se a sociedade que existisse fosse fixa e perfeita. Os cursos enfatizam as técnicas e não o contato crítico com a realidade. Isso impede uma análise política das forças que constroem os currículos, bem como os arranjos-céus. Um cientista, um profissional mantém a face limpa ficando de fora da política, deixando de fazer perguntas que contenham críticas às decisões de seus superiores ou ao impacto do próprio trabalho.

Segundo Costa (2003, p.23-52) a escola que sonhamos como educadores, muitas vezes não é como nos deparamos, recentemente são inúmeras as discrepâncias entre crianças, jovens e adultos que se inserem no ambiente escolar, muitos se aproximam e

outros são excluídos da escola. Estudos recentes têm mostrado a escola, como um lugar de funcionamento complicado, onde existem inúmeros jogos de poder e política. Mas afinal como é a escola que sonhamos?

Segundo José Carlos Libâneo (2003, p.23), a escola que sonhamos é aquela que:

(...) assegura a todos a formação cultural e científica para a vida pessoal, profissional e cidadã, possibilitando uma relação autônoma, crítica e construtiva com a cultura provida pela ciência, pela técnica, pela estética, bem como pela cultura paralela (meios de comunicação de massa) e pela cultura cotidiana. E para quê? Para formar cidadãos participantes em todas as instâncias da vida social contemporânea, o que implica em articular os objetivos convencionais da escola –transmissão -assimilação ativa dos conteúdos escolares, desenvolvimento do pensamento autônomo, crítico e criativo, formação de qualidades morais, atitudes e convicções – às exigências postas pela sociedade comunicacional, informática e globalizada: maior competência reflexiva, interação crítica com as mídias e multimídias, conjunção da escola com outros universos culturais, conhecimento e uso da informática, formação continuada (aprender a aprender), capacidade de diálogo e comunicação com os outros, reconhecimento das diferenças, solidariedade, qualidade de vida, preservação ambiental. Trata-se de conceber a escola de hoje como espaço de integração e síntese (...).

A especialista em educação Betty Oliveira (1996, p. 14) em sua obra, *O trabalho educativo*, expõe a importância das relações sociais para a construção do indivíduo, relacionando-se com a escola, com as construções que podem ser feitas a partir das relações que são constituídas no ambiente escolar, visando à formação pessoal e profissional.

Para educar indivíduos concretos é indispensável compreender essa "síntese das relações sociais" nos seus múltiplos elementos, através da imensa complexidade de suas relações recíprocas. Essa síntese não se constitui numa simples adição de um desses elementos ao outro, nem em colocá-los um junto ao outro explicando que "são todos muito importantes". Do mesmo modo, como foi dito, o indivíduo não pode ser considerado como mero resultado direto e passivo das relações sociais.

Betty Oliveira (1996, p. 16) elenca três necessidades básicas do processo social do homem tornar-se cidadão.

A partir desta curta exposição é possível deduzir três categorias daquelas cinco categorias que sintetizam a essência humana: o trabalho, no seu sentido amplo enquanto atividade vital humana a objetivação-; a socialidade - a historicidade-; e a consciência.



Segundo Duarte, APUD Oliveira (1996, p. 16), as relações sociais são suma importância para o crescimento do indivíduo, analisando o que deve ser neste sentido a avaliação deve contemplar esta relação de apropriação do saber, tanto entre aluno e professor, como entre a comunidade escolar no geral.

A relação entre apropriação se efetivam na vida dos indivíduos singulares em decorrência das relações sociais de alienação. Nesse sentido, ao analisarmos o indivíduo enquanto "síntese de múltiplas relações sociais", não podemos, principalmente em se tratando da atividade educativa, reduzir essa análise ao ser, à realidade concreta existente nesse momento histórico, mas é preciso assumir um posicionamento em relação ao dever-ser, tanto no que se refere ao indivíduo, quanto no que se refere ao gênero humano (1996, p. 16).

A avaliação, nestes últimos anos tem sido constante objeto de pesquisa, pois esta se tornou a partir do século XVII indissociável dos métodos de ensino que conhecemos. Ela está presente desde início de nossa vida escolar e nos seguirá até o fim. A temática da avaliação é de suma importância, pois tem acarretado altos índices de reprovação e de evasão escolar em decorrência do modo como é ministrada pelos professores. E encontra-se muito distante da escola sonhada, onde a avaliação busca a emancipação do educando.

Através de estudos, segundo Perneroud (1999, p. 09) buscam-se alternativas para vivenciar um caráter inovador, transformador da avaliação, sendo este não excludente, não classificatório. Mas sim, pois os métodos avaliativos tradicionais apenas ressaltam a excelência de alguns sob a incompetência de outros, o autor afirma que, mais do que ensinar é essencial ensinar a pensar, atualmente a informação esta em todos os locais, na televisão, nos jornais, no rádio nas revistas. A função do professor já não é informar e sim de ensinar como as informações possam contribuir para uma melhoria na qualidade de vida do sujeito.

Juan de Mairena, APUD Morin (2005, p. 21), poeta, diz em sua citação que: "A finalidade de nossa escola é ensinar a repensar o pensamento, a 'dês-saber' o sabido e a duvidar de sua própria duvida; esta é a única maneira de se começar a acreditar em alguma coisa". É importante que haja uma associação do que se aprende no âmbito escolar com os conhecimentos adquiridos no dia-a-dia, para que ambos possam contribuir para o crescimento cognitivo, social, cultural e racional do sujeito.

Uma teoria de Montaigne, ainda hoje pode ser levada em consideração, o qual diz que "mais vale uma cabeça bem-feita que bem cheia". Esta afirmação demonstra que de nada vale conhecimentos adquiridos que não serão necessários, é claro que algumas habilidades

há de ser treinadas, mas muitas vezes os alunos da EJA seguem um currículo e uma avaliação igual aos alunos do ensino regular. Há de perceber as especificidades e singularidades de determinada modalidade de ensino.

O professor deve compreender e analisar que conteúdos são essenciais, para desenvolvimento cognitivo e cultural do aluno. Sendo assim, a avaliação deve contemplar estes pressupostos, e não ameaçar ou excluir os alunos. Segundo Luckesi (2000, p. 15)

A avaliação da aprendizagem não é e não pode continuar sendo a tirana da prática educativa, que ameaça e submete a todos. Chega de confundir avaliação da aprendizagem com exames. A avaliação da aprendizagem, por ser avaliação, é amorosa, inclusiva, dinâmica e construtiva, diversa dos exames, que não são amorosos, são excludentes, não são construtivos, mas classificatórios. A avaliação inclui, traz para dentro; os exames selecionam, excluem, marginalizam.

Rudolf Lanz in Santos (1996, p.75), diz que:

Nas escolas tradicionais, o rendimento de cada aluno em cada matéria é quantificado e comparado com um ideal que não existe na prática. O quociente desta divisão constitui sua nota, a qual decide sobre a sua aceitação ou não-aceitação do aluno para determinados estudos e profissões. Sistema tão arraigado que ninguém questiona sua lógica nem emite dúvidas a respeito. Um sistema pedagógico escolar que visa à formação e não ao fichamento cadastral dos jovens tem que entender por “avaliação” algo totalmente oposto. Ele avaliará a personalidade e caracterizará suas várias facetas em vez apenas de medir seu rendimento. Se julga os resultados, fá-lo comparando-o não com o de modelos abstratos, mas com a potencialidade do aluno[...].

Luckesi (2000, p.11) em seu artigo “A base ética da avaliação da aprendizagem na escola” declara que a avaliação deve estar, e que esta por sua vez busca resultados, os melhores possíveis. Se estamos avaliando a aprendizagem, ela serve à busca do melhor resultado da aprendizagem que está sendo processada. Segundo Luckesi o princípio que deve nortear a avaliação é o da solidariedade, o qual explicita que a avaliação deve ser norteadada por um princípio ético que tenha solidariedade com o educando, e que posso garantir ao individuo um suporte cognitivo sem excluí-lo do sistema educacional.

Em síntese, a meu ver, o princípio ético que pode e deve nortear a ação avaliativa do educador é a solidariedade com o educando, a compaixão; o que desejar com o educando o seu desejo e garantir-lhe suporte cognitivo, afetivo e espiritual para que se possa fazer o seu caminho de aprender e, conseqüentemente, de desenvolver-se na direção da autonomia pessoal, como sujeito que sente, pensa, quer e age em favor de si mesmo e da coletividade na

qual vive e com a qual sobrevive e se realiza.

Philippe Perrenoud (1999 p. 76) faz uma ampla discussão em seu livro, sobre o fracasso escolar, a avaliação e o sistema educacional em geral. A obra de Perrenoud é um importante referencial para o estudo da prática da avaliação, o qual conclui que os docentes ensinam aquilo que julgam necessários ao seu currículo, os conteúdos que os mesmos utilizarão no ano seguinte e o que seu “estimado” colega pode cobrar-lhe. O autor afirma que é necessário não apenas alterar os programas educacionais, mas também as mentes que reproduzem uma avaliação que não é clara, necessária e decisiva para o sucesso.

Perrenoud (1999, p. 77) expõe que:

No fundo a avaliação é a real mensagem: os alunos trabalham para serem corretamente, avaliados; já os docentes, para que os alunos destaquem-se.

Sendo assim, a mudanças nos programas educacionais pouco transformará a prática educativa se não houver mudanças nas formas de se pensar a avaliação, o currículo e a escola num todo. Perrenoud (1996, p. 78), propõe um modelo de avaliação que se baseia nas competências, em que o aluno não é avaliado por um exame ou vários destes, mas pelo processo de aprendizagem desenvolvido, com o uso de situações problemas e de processos de projetos. Deste modo, “a avaliação não diz respeito ao adquirido, mas aos processos em cursos, conforme uma seqüência de sucessivas interações, explicações e hesitações”.

Vasconcelos (1998) considera em sua obra todo o processo avaliativo, dizendo que, não se está retirando a avaliação, mas busca-se uma nova forma de avaliar, que não na perspectiva seletiva e excludente e sim na democrática. O autor argumenta que (1998, p. 15):

Por um lado, podemos atribuir este interesse pela avaliação como reflexo de um repensar a prática, em função da crise do ensino. A partir dito, apuramos hoje um duplo e contrario movimento: numa vertente, educadores querendo superar o caráter autoritário da avaliação e, noutra, educadores querendo restaurar este caráter como estratégia de sobrevivência em sala de aula: diante dessa situação de desinteresse dos alunos pelas aulas, a nota aparece como a tábua de salvação, como a esperança de conseguir através dela “motivar” os alunos.

Vasconcellos (1998, p. 20) também declara em sua pesquisa que é necessário compreender como se concretiza o cotidiano da escola, e como tem se dado (ou não) a

mudança da prática da avaliação. O professor é o principal agente desta prática, destacando-se sobre os vários fatores intra-escolares, há de lembrar que o educador não está isolado, ele é membro da coletividade, representante de um projeto da escola, parte de uma estrutura e organização.

Ainda que se torne, de certa forma vicioso, cabe-nos refletir sobre as distorções da avaliação. No entanto, para uma transformação da realidade, é imprescindível uma análise dos processos avaliativos. Pois, segundo Vasconcellos (1998, p. 25), o que se busca não é construir uma nova prática, mas sim desconstruir uma prática já existente, que por ora não atende mais as necessidades educacionais dos alunos.

Segundo Vasconcellos (1998, p. 42), quando se fala em aprovação e reprovação, é necessário se ter consciência que este é aspecto muito delicado. O autor nos leva a refletir sobre o sentido da reprovação.

É preciso desmontar a lógica da classificação por considerarmos que é injusta do ponto de vista ético-político, e ineficaz do ponto de vista pedagógico (não elimina ou supera as causas das dificuldades na aprendizagem) além de acarretar problemas psicológicos (auto-estima) e econômicos (mais gastos com alunos reprovados). É certo que ela não faz tudo sozinha, todavia contribui e muito para tal.

A avaliação e por conseqüência a reprovação são ineficazes para a educação de qualidade, pois ambas excluem o educando. A escola e o estado devem buscar com o acompanhamento pedagógico, psicológico e assistencial do aluno, para que este não reprove. Não precisamos de reprovação, mas sim de acompanhamento deste aluno que tem dificuldades, que várias vezes estão fora da escola.

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais (1998, p. 62) diz sobre a avaliação que:

No processo de avaliação é importante considerar o conhecimento prévio, as hipóteses e os domínios dos alunos e relacioná-los com as mudanças que ocorrem no processo de ensino e aprendizagem. O professor deve identificar a apreensão dos conteúdos, noções, conceitos, procedimentos e atitudes como conquistas dos estudantes, comparando o antes, o durante e o depois. A avaliação não deve mensurar simplesmente fatos ou conceitos assimilados. Deve ter um caráter diagnóstico e possibilitar ao educador avaliar o seu próprio desempenho como docente, refletindo sobre as intervenções didáticas e outras possibilidades de como atuar no processo de aprendizagem dos alunos.

Segundo Queiroz (2004, p.02):

De maneira geral, os estudos analisam o fracasso escolar, a partir de duas diferentes abordagens: a primeira, que busca por explicações a partir dos fatores externos à escola, e a segunda, a partir de fatores internos. Dentre os fatores externos relacionados à questão do fracasso escolar são apontados o trabalho, as desigualdades sociais, a criança e a família. Dentre os fatores intra-escolares são apontados a própria escola, a linguagem e o professor.

Baltor e Figueiredo demonstram na sua pesquisa o “terror” que a avaliação da aprendizagem representa aos alunos, e como os professores se utilizam da avaliação como represália aos alunos. As autoras contataram que:

A partir de depoimentos de alunos, percebe-se o medo que eles têm da avaliação. Em dia de prova, todos ficam nervosos, preocupando-se apenas com a nota. Isso porque é essa classificação que supostamente lhe dará a ascensão social. Além disso, observa-se, em conversa com alguns professores, que a perspectiva que eles têm dos alunos não é muito boa. Acreditam e defendem o valor do conteúdo sistematizado, chegando até a amedrontá-los, dizendo, sob qualquer pretexto: “Amanhã é dia de prova”, como se avaliação se restringisse apenas àquele dia, representante da sentença final. E assim a avaliação tem servido para confirmar a condição social dos excluídos, representando mais um instrumento de dominação. Assim, é necessário estar atentos para a escola que se quer para os jovens e adultos, refletindo sempre sobre essas práticas autoritárias, a serviço da exclusão e da dominação, reforçando a lógica da sociedade. Não é preciso questionar apenas o acesso à escola, mas a permanência nela. E um bom relacionamento entre professor-aluno representa um bom início para as mudanças dessas práticas excludentes.

Vasconcelos (1998, p. 80), considera essencial para estabelecer critérios avaliativos, a seguinte questão: “O que queremos com trabalho na escola?”. O autor (p. 80-81) elenca algumas finalidades da escola:

Ser espaço de criação da identidade do educando; Ser espaço de socialização e de criação de laços comunitários; Favorecer o acesso à cultura, despertando o gosto pelo conhecimento; ajudar a resgatar o gosto do viver, o sentido da vida; Criar condições para o desenvolvimento de um auto conceito positivo nos educandos; Ajudar o aluno a adquirir método de pensamento, conhecimento, pesquisa, investigação; Favorecer o desenvolvimento de instrumentos de participação na sociedade, através da construção do conhecimento de forma significativa, crítica, criativa e duradoura [...].

A avaliação tem como sua finalidade principal, segundo Vasconcellos (1998, p. 82):

[...] dentro de um horizonte de uma educação dialética - libertadora, numa abordagem sócio interacionista, é ajudar a escola a cumprir sua função social transformadora, ou seja, favorecer que os alunos possam aprender e desenvolver, levando-se em conta o compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e solidária. [...] O que esperamos é que através da avaliação o professor possa ter elementos para ver qual o melhor caminho para ensinar, como os alunos aprendem melhor; qual seja a avaliação que queremos é aquela que ajuda o aluno a aprender e o professor a ensinar.

Busca-se com essas concepções de avaliação, propiciar ao educando a o conhecimento, as necessidades dos alunos, da escola, do professor; oportunidades de reflexão sobre suas experiências de vida. Com a mudança dos métodos avaliativos e uma outra concepção de escola, formaremos cidadão para serem agentes da sociedade, que participem ativamente, sendo formadores de opiniões. Onde o futuro de nosso aluno de escola pública, de área de risco, e de classe baixa possa sonhar com trabalho, cultura, lazer, diversão e qualidade de vida, concretizando seus sonhos e expectativas. A educação deve se nortear para a humanização do homem.

#### **4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA EJA**

Jane Paiva (2004) ressalta a importância de novos conceitos sobre o que é ser trabalhador, e para se definir a EJA, o significado desta questão pode definir os caminhos teórico-metodológicos na escola dos projetos, dos horários de curso, dos currículos a serem desenvolvidos. Sendo assim,

[...] esta condição não se sustenta sozinha, quando se definem os projetos na EJA. Trabalhadores, sim, não, mas de que idade? Do campo ou da Cidade? Jovens, ou adultos? Da terceira idade ou ainda trabalhando? O que desejam aprender? Brancos, Mulatos, negros, pardos, pobres, “e quase brancos quase pretos de tão pobre são tratados” Jovens pobres? De áreas metropolitanas, ou trabalhadores do campo [...]

Paiva, (2004) também argumenta que é para os jovens e adultos que os projetos de educação devem voltar-se, pois a escola para o aluno da EJA está além da escolarização, ela deve visar à diminuição das distâncias culturais e tecnológicas que ao longo do tempo foi se constituindo sobre a classe baixa. Analisa que,

Como política pública, pensar a educação nessa modalidade implica não apenas tomar o sistema educativo formal nas mãos, mas assumir o concurso da sociedade em todas as iniciativas que vem fazendo, para manter viva a chama do direito, ainda não feita prática para todos. Implica também, assumir que a sociedade educa em todas as práticas que realiza, que as cidades educam, e

que os projetos de nação e políticas do governo tem um vigoroso papel pedagógico, se intencionalmente disposto a transformar a realidade, incluindo “a educação e a aprendizagem de jovens e adultos em todas as iniciativas de desenvolvimento sustentável, à coesão social e à solidariedade”.

A avaliação é uma tarefa necessária e permanente no trabalho docente que se realiza com um objetivo implícito ou explícito de compreender o conhecimento adquirido pelo aluno, o ato de avaliar deve ser contínuo e prognóstico, não condicionando o aluno ao valor atribuído pelo professor. Avaliar deve estar além de um ato hierárquico, deve representar a análise do que foi compreendidos e assimilados, e das práticas que podem ser modificadas, melhoradas e ampliadas para a melhoria da aprendizagem.

Di Pietro apud Rial (2007, p. 33) declarou em 1997 em conferência internacional sobre a educação de Jovens e Adultos que:

“Por educação de adultos entende-se o conjunto de processos de aprendizagem, formais ou não formais, graças aos quais as pessoas cujo entorno social consideram adultos aqueles que se desenvolvem suas capacidades, enriquecem seus conhecimentos e melhoram suas competências técnicas e profissionais ou as reorientam a fim de atender suas próprias necessidades e as da sociedade. A educação de adultos compreende a educação formal e permanente, a educação não formal e toda a gama de oportunidades de educação informal e ocasional existentes em uma sociedade educativa e multicultural, na qual reconhecem os enfoques teóricos e baseados na prática”.

As autoras Baltor e Figueiredo, em sua pesquisa, A avaliação participativa de jovens e adultos: O Papel da avaliação na educação de jovens e adultos, analisam que:

Na educação de jovens e adultos, percebe-se que a avaliação ainda revela um caráter excludente na medida em que o conhecimento de mundo e a diversidade cultural dos alunos não são respeitados. Alguns professores ainda não reconhecem a heterogeneidade presente em sala de aula e o contexto em que os alunos estão inseridos, aplicando um tipo de avaliação meramente classificatória. Assim, a concepção de que a educação de jovens e adultos volta-se para a inclusão das camadas populares é quebrada, uma vez que não há valorização da auto-estima, da identidade e da construção de uma cidadania em uma sociedade marcada pela pluralidade cultural e pela desigualdade educacional e social.

A educação de jovens e adultos é uma modalidade de ensino, e como tal deve ter seus próprios métodos pedagógicos, incluindo o método avaliativo, que por vezes com os chamados supletivos e as provas para a inserção na EJA, grande parte dos alunos acabam evadindo.

As desigualdades presentes na sociedade, também são as desigualdades presentes na escola, a falta de estrutura familiar, os filhos para cuidar, a ampliação da jornada de trabalho, a avaliação formativa, todos estes são fatores que levam muitos alunos a abandonarem a EJA. Segundo Arroyo apud Queiroz (2004, p.03) diz que os fracassos escolares são resultantes das diferenças de classe, pois,

“É essa escola das classes trabalhadoras que vem fracassando em todo o lugar. Não são as diferenças de clima ou de região que marcam as grandes diferenças entre a escola possível ou impossível, mas as diferenças de classe. As políticas oficiais tentam ocultar esse caráter de classe no fracasso escolar, apresentando os problemas e as soluções com políticas regionais e locais”.

Baltor e Figueiredo analisam a avaliação, muitas vezes, como mais um fator excludente dos alunos da EJA, onde o avaliar deve ser solidário, com objetivo de ampliar o conhecimento e não de excluir, novamente, o aluno da sala de aula.

Para um curso de jovens e adultos, onde se está trabalhando com princípios claros, a avaliação deve estar a serviço da construção do conhecimento, através do confronto dos saberes diferentes, e o “erro” deve ser analisado a partir de um contexto. [...] Um “erro” mal interpretado gera preconceitos, causando frustrações e limitações nos alunos. Assim, é necessário propor aos alunos atividades desafiantes, que os levam à reflexão e não a reprodução de pensamentos. O papel do avaliador, nessa perspectiva de trabalho, é papel de todos. É necessário construir espaços de valorização da diversidade cultural, para os quais a visão de avaliação numa perspectiva diagnóstica representa uma contribuição relevante, auxiliando o avanço e o crescimento da educação. Do contrário, uma avaliação final representará simplesmente uma classificação que condena, pela segunda vez, os grupos de universos culturais diferenciados ao fracasso e à exclusão.

A avaliação da aprendizagem na EJA deve buscar, descobrir as competências e as virtudes dos educandos, proporcionando-lhes o autoconhecimento e a possibilidade de uma avaliação que promova o aluno, ao invés de demonstrar os fracassos demonstre as qualidades e especificidades de cada educando. Segundo Philippe Perrenoud (1996, p. 78),

No campo das formações profissionalizantes da educação dos adultos, a observação em situação é completada levando-se em consideração portfólios que reúnem obras ou vestígios de atividades acumuladas em um período maior, que atestam as competências por meio de certos produtos seus. Pode-se recorrer também aos relatórios, aos dossiês e a outras “obras-primas” que, mobilizando as diversas aquisições de uma formação longa, permitem que se tenha uma idéia sintetizada das competências construídas. Hoje, não existe



uma alternativa única para o sistema de provas escolares e dos exames de conhecimento. Os sistemas educacionais procurarão, inevitavelmente, algo simples e econômico. O mais sábio seria desistir o quanto antes, para fazer de uma necessidade uma virtude: a avaliação das competências não pode ser senão complexa, personalizada, imbricada no trabalho de formação propriamente dito.

Adriana Cristina pires Rial (2007, p. 20) em sua tese de mestrado, a autora discute os métodos avaliativos na Educação de Jovens e Adultos, declarando que os mesmos não compreendam apenas a esfera cognitiva, mas também o social, político, afetivo. Rial diz que estudar avaliação é analisar toda a prática pedagógica.

A evasão na educação de Jovens e Adultos, segundo Rial (2007, p. 35) é comum e freqüente, assim como a repetência, implicando cada vez mais em uma defasagem e no baixo estímulo. Segundo a atual lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, oferece educação regular com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, assegurando aos que trabalham condições do acesso e permanência na escola.

Ivanilde Apoluceno Oliveira (2004, p. 72-74) em seu trabalho, Princípios pedagógicos na Educação de Jovens e Adultos considera as teorias metodológicas de Paulo Freire, e elenca alguns aspectos essenciais de como educar Jovens e Adultos.

A forma dialógica é onde o educador deve estimular aos educandos a participarem efetivamente da sala de aula, expressando de forma oral e escrita os seus conhecimentos, dizendo a sua palavra e interagindo com o professor no processo ensino-aprendizagem. Há também os conteúdos escolares trabalhados a partir da realidade social dos jovens e Adultos, por meio de temas e palavras geradoras, de forma integralizada e globalizada. A relação do educador com a realidade contextual do educando não se coloca apenas para o melhor exercício da atividade docente, mas, sobretudo, para o educador aprender, adquirir conhecimentos por meio dessa relação. Essa relação mútua de aprendizagem por parte dos educadores e educandos constitui um dos pontos básicos para a efetivação de uma prática educativa democrática.

Criar situações variadas de aprendizagem, de modo que o estudo seja ao mesmo tempo trabalho - lazer, esforço - prazer e que favoreça ao educando ser o sujeito do conhecimento.

A LBD proporciona inúmeras aberturas para a construção de uma prática avaliativa

libertadora e democrática, no entanto o enraizamento do sistema de avaliação formativo ainda é uma grande barreira para as novas práticas. Há de se retirar do papel e transformar essas idéias em prática. Segundo Paulo Freire (2000, p. 33), em uma das duas poéticas frases sobre a prática educativa diz que:

Se, na verdade, não estou no mundo para simplesmente a ele me adaptar, mas para transformá-lo; se não é possível mudá-lo sem certo sonho ou projeto de mundo, devo usar toda possibilidade que tenha para não apenas falar de minha utopia, mas participar de práticas com ela coerentes.

A educação de Jovens e Adultos já tem um grande respaldo jurídico, com leis que garantem a qualidade, equidade e especificidade desta modalidade. Mas a realidade, ainda aponta para inúmeros desafios, em que há de ter investimentos do estado e capacitação para o corpo docente atuante na EJA. Muitas Instituições Escolares ainda tratam a EJA como um “quebra-galho”, onde são inseridos professores para complementar a carga, sem qualificação na área e estrutura do corpo docente para com estes educandos. Faltam investimentos e capacitação, após estes a fiscalização da educação, não em busca de resultados e dados estatísticos, mas de qualidade de ensino.

#### **4.1 A EJA NO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**

A Educação de Jovens e Adultos de Araranguá atende cerca de 100 alunos em quatro instituições escolares. Cabe lembrar que esta pesquisa se restringe na EJA das escolas municipais de Araranguá e no documento do PROEJA do IFSC, campus Araranguá, pois este tem parceria com a prefeitura da cidade. Os professores que atendem a EJA do Município de Araranguá são conhecidos como “professores volantes”, pois os mesmos trabalham em todas as escolas municipais, estando em cada escola durante o período do módulo da disciplina.

As disciplinas foram divididas por módulos (mesmo modelo de Educação de Jovens e Adultos que o Governo do Estado de Santa Catarina aplica atualmente) onde cada professor trabalha consecutivamente sua disciplina por um período médio de dois a três meses do ano.

Segundo as equipes gestoras das escolas visitadas, a modalidade de Educação de

Jovens e Adultos não foi inserida no Projeto Político Pedagógico da Instituição Escolar, as quais declaram ainda a falta de tempo, e de organização para o mesmo. As escolas não têm uma linha norteadora em seus projetos para a EJA, pois funcionam ainda como um ensino a parte da Instituição Escolar.

## **O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Educação (CME) foi criado em 27 de novembro de 2005 através da Lei Complementar Municipal Nº 061/05 e o mesmo teve seu regimento interno homologado no dia 27 de Março de 2006 com o Decreto Nº 3035/06. O CME é um órgão deliberativo, o qual coordena e fiscaliza toda e qualquer atividade referente à educação, desde a Educação Infantil a Educação de Jovens e Adultos.

São várias as atribuições referentes ao Conselho Municipal de Educação, conforme o Art. 2º do Decreto 3035/06 entre as principais estão:

I - elaborar o calendário de suas sessões; II - autorizar e supervisionar o funcionamento dos estabelecimentos municipais de educação infantil e de ensino fundamental, bem como os estabelecimentos particulares de educação infantil; III - em relação aos estabelecimentos mencionados no inciso anterior: a) aprovar regimentos e planos de curso, bem como as eventuais alterações dos mesmos; b) convalidar estudos de alunos em decorrência de irregularidades em estabelecimentos de ensino; c) regularizar a vida escolar de alunos em decorrência de irregularidades e lacunas curriculares; d) reconhecer a equivalência de estudos realizados no exterior; e) decidir sobre recursos contra resultados de avaliação do rendimento escolar; f) autorizar experiências pedagógicas.

O Conselho Municipal de Educação foi dividido em duas comissões de cinco conselheiros cada, o qual institui o Art. 19 do Decreto Nº 3035/06, sendo estas: Comissão de Educação Infantil; e Comissão de Ensino Fundamental. Segundo o Capítulo V, Art. 25 as manifestações e decisões do Conselho tornar-se-ão Resolução, Indicação ou Parecer. Após analisadas, assinadas pelo prefeito e publicadas no Diário Oficial, as mesmas entraram em vigência no município de Araranguá.

Ao Conselho Municipal de Araranguá cabe inúmeras atividades pedagógicas, no entanto não há uma Comissão específica para a Educação de Jovens e Adultos, constando

apenas a Comissão de Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Deste modo, não há um Conselho que esteja qualificado para atender a Educação de Jovens e Adultos de Araranguá, estando esta à margem da educação municipal. As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação de Jovens e Adultos, Resolução CNE/CEB nº. 1/2000, diz que a EJA deve se pautar em um modelo pedagógico próprio, considerando o perfil dos estudantes, a faixa etária, e a equidade, qualidade e diversidade.

A educação de Jovens e Adultos de Araranguá, não se integra as demais modalidades de ensino que a rede municipal oferece, não estando de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

### **RESOLUÇÃO Nº 04/2007**

A resolução de Nº 04/2007 estabelece as diretrizes para a criação, autorização e credenciamento dos cursos e exames para a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Municipal de Educação de Araranguá.

O Capítulo I, Art. 1º Resolve que a educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) estabelece que (BRASIL, 1996):

Art. 7º Obedecidos o disposto no Art. 4º, I e VII da LDB e a regra da prioridade para o atendimento da escolarização universal obrigatória, será considerada idade mínima para a inscrição e realização de exames supletivos de conclusão do ensino fundamental a de 15 anos completos.

Parágrafo único. Fica vedada, em cursos de Educação de Jovens e Adultos, a matrícula e a assistência de crianças e de adolescentes da faixa etária compreendida na escolaridade universal obrigatória, ou seja, de sete a quatorze anos completos.

Resolução de Nº 04/2007 em seu Art. 6º referente à Educação de Jovens e Adultos, diz que a idade mínima é de 15 anos completos para o ingresso na EJA. Estando assim em conformidade a LDB.

A resolução Nº 02/2006 referente ao Ensino Fundamental no seu Art. 2º declara que os anos iniciais compreenderam as crianças de 6 a 10 anos de idade e os anos finais se enquadra nos alunos de 11 a 14 anos de idade. A EJA, conforme a legislação citada acima,

não retirará da sala de aula, alunos com idade inferior a 15 anos, estando focada apenas em casos da falta de oportunidades e acesso e continuidade ao ensino.

Garantindo o acesso somente àqueles acima dos 15 anos, que não concluíram o ensino fundamental, aos alunos com idade inferior fica garantido o seu direito de freqüentar a escola, se inserindo ao Ensino Fundamental.

A LDB (BRASIL, 1996) discorre sobre este aspecto aprovando que:

Art. 7º Obedecidos o disposto no Art. 4º, I e VII da LDB e a regra da prioridade para o atendimento da escolarização universal obrigatória, será considerada idade mínima para a inscrição e realização de exames supletivos de conclusão do ensino fundamental há de 15 anos completos. Parágrafo único. Fica vedada, em cursos de Educação de Jovens e Adultos, a matrícula e a assistência de crianças e de adolescentes da faixa etária compreendida na escolaridade universal obrigatória, ou seja, de sete a quatorze anos completos.

A Resolução Nº 04/2007, ao estabelecer como idade mínima 15 anos, conforme a LDB, garante que esta modalidade de ensino seja destinada apenas aqueles que não tiveram oportunidade de freqüentar a escolar, garantindo que não haja uma evasão de ensino regular para a EJA. É importante que a EJA atenda apenas alunos com 15 anos ou mais, e esta resolução municipal reforça a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

A aprovação dos alunos da EJA, segundo o Art. Nº 3 do Capítulo I, estará condicionada a freqüência mínima de 75% da carga horária do curso. Sendo inferior a 75% o educando estará automaticamente reprovado por faltas. Ainda no Art. Nº 3 do Capítulo I diz que: Parágrafo único: A aprovação de qualquer aluno fica condicionada ao aproveitamento, nota ou conceito, mínimo, correspondente a 06 (seis), na escala de 0 a 10 (zero a dez) (ARARANGUÁ, 2007).

Sendo assim, fica a critério o professor o uso de nota ou de conceito, no entanto o mesmo deve corresponder à nota mínima seis. O uso de Conceitos é bastante raro no Município de Araranguá, pois assim como no Estado de Santa Catarina, ambos tem o sistema de avaliação do aluno através da atribuição de um valor decimal, sendo este de zero a dez. E quando tem conceitos, ainda segue a lógica da atribuição de um valor.

Este decreto da Educação de Jovens e Adultos se diferencia a Resolução de Nº 02/2006, Art. 23 sobre o ensino fundamental, na qual para a aprovação dos alunos depende de 70% do aproveitamento do conteúdo em registro de notas. E 50% do aproveitamento em

caso de exame final.

A aprovação dos alunos da EJA se difere da aprovação dos alunos do Ensino Fundamental, estabelecendo um modelo próprio de educação, que aliado a outras práticas pedagógicas visa atender e garantir a permanência dos educandos.

É muito comum, na Educação de Jovens e Adultos aferir o conhecimento dos alunos através dos exames supletivos, onde os alunos aprovados podem passar para outras disciplinas, como declara a Resolução Nº 04/2007,

Art. 11 É permitido o aproveitamento de estudos realizados por via exames supletivos ou outros, quer seja para o prosseguimento de estudos, quer para os casos de transferência de um para outro estabelecimento.

Os exames Supletivos são exatamente “EXAMES” e não avaliações são pontuais e excludentes, pois já impõem ao aluno um exame classificatório, que visa aprovar ou reprovar e não conhecer o processo aprendizagem do educando. Um exame não deve definir a capacidade cognitiva de um educando, pois o conhecimento desta acontecerá apenas através de um processo avaliativo.

## **PROJETO PEDAGÓGICO**

O Projeto Pedagógico também tem leis para assegurá-lo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, o Art.12 dispõe (BRASIL, 1996):

Art. 12º. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

- I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- VII - informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

Em consenso a LDB, o Art. 7º da Resolução Nº 04/2007 sobre a EJA, declara que é responsabilidade dos estabelecimentos de ensino a proposta ou plano pedagógico para os

seus cursos de supletivo.

O plano pedagógico da escola deverá contemplar no mínimo o calendário escolar, o currículo, os processos avaliativos, os conteúdos, o regimento escolar, o atendimento a alunos em condições especiais e a relação do corpo docente.

Ao longo desta pesquisa, na busca por informações da Educação de Jovens e Adultos do município de Araranguá, se constatou que nenhuma das quatro instituições escolares que oferecem a modalidade da Educação de Jovens e Adultos tem inserido em seu Projeto Político Pedagógico as diretrizes desta modalidade de ensino.

A Educação de Jovens e Adultos, sob este aspecto está dentro da escola, mas não se insere pedagogicamente e politicamente no ambiente escolar. Estando a margem das discussões, dos projetos, da inclusão e do andamento da escola enquanto instituição democrática. Não estando assim em conformidade com as Leis Federais, as Resoluções Municipais de Araranguá e com o Decreto nº 5.840 que institui o PROEJA, no qual decreta que (2008):

Parágrafo Único. As áreas profissionais escolhidas para a estruturação dos cursos serão preferencialmente, as que maior sintonia guardarem com as demandas de nível local e regional, de forma contribuir com o fortalecimento das estratégias de desenvolvimento socioeconômico e cultural.

É essencial a inserção do Programa de Educação de Jovens e Adultos no Projeto Político Pedagógico, pois é através do projeto que se norteiam todas as praticas pedagógicas, todas as ações, os métodos avaliativos e as políticas de permanência dos educandos na escola, garantindo os princípios básicos, da igualdade, liberdade e equidade aos estudantes de EJA, que retornam a escola já à margem (não somente da sociedade como também desta).

Como o Art. 7º da Resolução Nº 04/2007 declara, é também da competência da instituição escolar, a relação do corpo docente em relação ao professor da EJA, em ambas as escolas estes dados não fazem parte do cadastro dos recursos humanos das instituições, estando mais uma vez à parte do funcionamento habitual escolar.

Duas escolas ainda declararam, através de entrevistas, que os professores que ministram a EJA são professores temporários, conhecidos como “VOLANTES”, pois perpassam todas as instituições, não estando assim inseridos no corpo docente do ensino regular da instituição. Como os professores “VOLANTES”, não participam efetivamente do âmbito escolar sendo mais um entrave na construção do PPP da escola. Além disso, é

possível refletir sobre o envolvimento destes profissionais em relação aos processos educativos com a EJA nas escolas, já que não são efetivos e não conseguem, pelas condições de trabalho que apresentam construir “laços” pedagógicos com as turmas que trabalham.

Ainda no Art. 7º, declara que: Parágrafo Único: As instituições da EJA darão conhecimento do plano ou proposta pedagógica à sua clientela, no início das respectivas atividades escolares em cada período letivo ou ano (ARARANGUÁ, 2007).

Na falta do Projeto Político Pedagógico (PPP) e ações que norteiam pedagogicamente a Educação de Jovens e Adultos, a apresentação do plano ou da proposta anual fica comprometida, pois a EJA se torna uma modalidade à parte do ensino regular, não a inserindo no amplo contexto escolar, de participação, políticas públicas, cidadania, coletividade, politização.

A resolução Nº04/2007 declara que (ARARANGUÁ, 2007):

Art.7º Os estabelecimentos de ensino, a partir da data de aprovação desta resolução, editarão para os seus cursos supletivos, planos, e propostas pedagógicas contendo no mínimo

Calendário Escolar;

O currículo específico e a indicação da área ou fase de estudos a qual destinam;

Os conteúdos Pragmáticos e as formas de aprendizagem;

Os processos de avaliação, promoção, reprovação, e recuperação;

Regimento Escolar;

Os procedimentos a serem adotados para o atendimento de alunos (as) em condições especiais;

Relação do Corpo docente e Técnico- administrativo.

No entanto, na falta do PPP, segundo a Resolução Nº 02/2006 que norteia o Ensino Fundamental no município de Araranguá, no Capítulo VIII, diz que: Parágrafo único: Caso os estabelecimentos de ensino ainda não tenham qualquer forma de Projeto Pedagógico, terá validade o Regimento Interno aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

O decreto 5.840 que institui o PROEJA (BRASIL, 2004), decreta que:



Art. 1º § 4º Os cursos e programas do PROEJA deverão ser oferecidos, em qualquer caso, a partir da construção prévia de projeto pedagógico integrado único, inclusive quando envolver articulações interinstitucionais e intergovernamentais.

No entanto na falta destes projetos, se analisou a resolução Nº 04/2007 que norteia a Educação de Jovens e Adultos.

Esta resolução não estabelece critérios, formas e concepções para a avaliação da aprendizagem, resolvendo apenas no Art. 16 que o Conselho Municipal de Educação irá regulamentar os exames supletivos e as suas competências. Em Parágrafo Único, que as instituições ofertantes irão informar aos estudantes no início de cada curso, os componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, critério de avaliação e, se a mesma irá cumprir as respectivas condições.

É necessário que a rede Municipal de Ensino estabeleça parâmetros e perspectivas para a EJA de Araranguá, buscando atender estes alunos melhor, para tanto se faz necessário conhecer o aluno da EJA e planejar a educação para atendê-lo.

Carlos Roberto Jamil Cury, em seu artigo, Por uma nova Educação de Jovens e Adultos, expõe que,

Isso tem a ver também com um determinado tipo de escola que nem sempre conseguiu acolher e entender os diferentes perfis de alunos a procuram. Somos todos iguais e diferentes ao mesmo tempo. Às vezes, a escola confunde igualdade com uniformidade e diferença com inferioridade (para muitos) e superioridade (para poucos). [...] Entretanto, a qualificação para o trabalho é incompleta se não vier acompanhada, concomitantemente, com as exigências da cidadania.

Contudo, a EJA de Araranguá ainda mantém seus educandos à margem de uma educação de qualidade, que vise à emancipação e a cidadania dos Jovens e Adultos da cidade. Muitas políticas das pequenas cidades visam o benefício e a formação de mão de obra, que por sua vez querem apenas a força de trabalho do empregado e não a sua liberdade de pensamento e a sua criticidade.

Muitas escolas ainda atendem a essas políticas, pois estão também inseridas na “politicagem” e a qualidade do ensino, o exercício da cidadania, a formação de agentes sociais fica em segundo plano.

No município de Araranguá/SC, há uma grande carência de propostas pedagógicas que incluam os jovens e os adultos na escola, estes precisam se sentir parte destas instituições escolares, incentivando-os a participarem de eventos, de feiras, de atividades

escolares, de métodos avaliativos próprios.

Estas problematizações são importantes de serem pensadas para que possamos refletir sobre os processos avaliativos e a necessidade de articulação entre o conhecimento do contexto dos alunos, a prática pedagógica e os modos de avaliação que podem permear este processo para uma educação de mais qualidade diminuindo, assim, as desistências que ainda são elevadas.

O PPP tem como base para sua definição a busca por estas respostas, no entanto, a parceria da EJA municipal e do IFSC já acontece a dois anos, mas até hoje as instituições escolares ainda não desenvolveram seus projetos pedagógicos. O EJA no município de Araranguá segue de maneira desorganizada, sem cadastro efetivo de alunos, sem o PPP, sem fazer parte do Conselho de Educação Municipal como modalidade de ensino. Falta ao município reconhecer importância deste ensino para melhoria da qualidade de vida dos araranguenses e o exercício da cidadania dos mesmos.

## **4.2 AVALIAÇÃO NO PROEJA**

O decreto 5.840 de 13 de Julho de 2008, que institui em âmbito federal o PROEJA pouco se refere aos métodos avaliativos, declarando que se devem garantir as legislações presentes nas diretrizes curriculares nacionais e nas normativas do conselho nacional de educação. Entretanto, tanto a resolução de Nº 04/2007 municipal de Araranguá, como o decreto 5.840, deixam inúmeras lacunas sobre a avaliação, estando assim à mercê das instituições escolares, as quais neste caso não possuem a Educação de Jovens e Adultos incluídas nos seus PPP's.

O decreto que institui o PROEJA, declara sobre a avaliação e o aproveitamento escolar que:

Art. 6º O aluno que demonstrar a qualquer tempo aproveitamento no curso de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito do PROEJA, fará jus à obtenção do correspondente diploma, com validade nacional, tanto para fins de habilitação na respectiva área profissional, quanto para atestar a conclusão do ensino médio, possibilitando o prosseguimento de estudos em nível superior.

A avaliação é citada, somente no que se refere à conclusão do curso, como declara o Decreto 5.840,

Parágrafo único. Todos os cursos e programas do PROEJA devem prever a possibilidade de conclusão a qualquer tempo desde que demonstrado aproveitamento e atingidos os objetivos desse nível de ensino, mediante a avaliação e reconhecimento por parte da respectiva instituição de ensino.

No artigo seguinte do decreto que define o PROEJA, se refere apenas a uma avaliação individual, na cobrança de atividades extracurriculares, não ampliando o método avaliativo para além da avaliação formativa.

Art. 7º As instituições ofertantes de cursos e programas do PROEJA poderão aferir e reconhecer, mediante avaliação individual, conhecimentos e habilidades obtidos em processos formativos extra-escolares.

Observa-se dos documentos referentes ao PROEJA e na normativa da EJA municipal, a lacuna quanto à avaliação. Não há definição teórico-metodológica quanto ao desenvolvimento das atividades, que segundo entrevista aos Orientadores Escolares, fica a critério do professor todos os métodos pedagógicos, bem como a avaliação desenvolvida.

Sendo assim, cada professor avalia os educandos como julga necessário, mas para se garantir a qualidade do ensino é importante a integração dos docentes e do grupo pedagógico escolar. Com o desenvolvimento de uma proposta a escola integrará todos os objetivos, concepções e métodos para esta modalidade, que tem suas especificidades e diferenciações das demais.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal deste trabalho era analisar e demonstrar as teóricas metodológicas que norteiam a avaliação na Educação de Jovens e Adultos de Araranguá, no entanto, ao se desenvolver a pesquisa, se constatou a falta de eixos norteadores para a EJA. Isso devido à falta de estrutura que a mesma se apresenta no Município de Araranguá e de um plano Municipal para atendê-la.

A inclusão desta modalidade de ensino no PPP da escola é de suma importância, mas deve se transformar em Ações, em atividades e propostas que contemplem estes educandos. Para tal, a construção do PPP deve ser de acordo com a comunidade atendida, pois este deve nortear as propostas de ações.

A resolução municipal sobre a EJA, não abrange os aspectos metodológicos necessários para o desenvolvimento de uma prática avaliativa inclusiva, formando uma grande lacuna sobre o desenvolvimento da avaliação no município. A resolução Nº 04/2007, esclarece que a organização da proposta pedagógica será de responsabilidade das Instituições Escolares.

É indispensável para uma educação de qualidade e para o exercício da cidadania, que jovens e adultos recebam uma educação de qualidade, que vá além da sala de aula, e atinja o ser em sua totalidade: cognitiva, cultural, cidadã, política para que os objetivos de construção de cidadão mais críticos possam alcançar de forma efetiva a Educação de Jovens e Adultos, fazendo-os sujeitos de seu tempo e sua história.

Mas e a avaliação? O que ela tem com isso? A avaliação sempre causou medo, sempre foi e continua sendo, um método de controle do professor sobre os alunos.

A avaliação faz parte do processo de aprendizagem, no entanto, jamais deve ser um divisor social. A EJA de Araranguá precisa conhecer seu público, estabelecer metas, buscar responder as necessidades destes alunos, entrar no seu mundo e poder transformá-lo para uma realidade mais promissora.

O Projeto Político Pedagógico deve incluir os alunos da EJA, direcionando toda a ação pedagógica e metodologia desta modalidade de ensino. A escola deve formular parâmetros avaliativos que atendam as necessidades dos educandos, buscando uma educação de qualidade e inclusiva.

A inclusão da modalidade de ensino de Jovens e Adultos no PPP representa o início de ações para o acesso e permanência destes na escola. Ações que devem estar norteadas

por um PPP que amplie as possibilidades do aluno, política, social, cultural, interativa e tecnológica.

Ao incluir a EJA, e não apenas incluí-la com um projeto, mas incluí-la com ações diferenciadas e metodologias de ensino específicas que garantam a qualidade, a inserção social e a promoção do sujeito como agente social.

## 6 REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, Karen Cristina de. **Educação de jovens e adultos (EJA): Perspectivas, Desafios e Possibilidades**. Disponível em: <<http://www.artigonal.com/educacao-online-artigos/educacao-de-jovens-e-adultos-eja-perspectivas-desafios-e-possibilidades-1421052.html>>. Acesso em: 11 OUT. 2010.

APPLE, M.W. **Trabalho docente e Textos: economia política e relações de classe e de gênero em educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

ARARANGUÁ. **Conselho Municipal de Educação**. Resolução Nº 02/2006. Deliberado na Sessão Plenária do dia 18 de agosto de 2006, p. 14-23.

ARARANGUÁ. **Conselho Municipal de Educação**. Resolução Nº04/2007. Deliberado na plenária do dia 18 de julho de 2007.

BALTOR, Cristiane da Silva; FIGUEIREDO, Cristina Alexandrino de. **A avaliação participativa de jovens e adultos: O Papel da avaliação na educação de jovens e adultos**. Disponível em: <[http://www.cereja.org.br/pdf/03\\_1630\\_Sala08.pdf](http://www.cereja.org.br/pdf/03_1630_Sala08.pdf)>. Acesso em: 09 OUT. 2009

BRASIL. **Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação**. Resolução CNE/CEB 1/2000. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais sobre a Educação de Jovens e Adultos. CNE/CEB 1/2000, publicada no Diário Oficial da União de 19/7/2000, Seção 1, p. 18.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2010.

\_\_\_\_\_. **CONSTITUIÇÃO** (1988). **Constituição federal**. Coordenação de Mauricio Antonio Ribeiro Lopes. 6. Ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. 291 p.

\_\_\_\_\_. MEC/SEMTEC. **PROEJA, programa nacional de integração da educação profissional**: formação inicial e continuada, ensino fundamental. Brasília, DF: MEC/SETEC, 2007. 79 p.

\_\_\_\_\_. **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59**. Brasília, DF: 2009.

\_\_\_\_\_. IBGE, **Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2010**. Disponível em <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsois2010/default\\_tab.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsois2010/default_tab.shtm)> Acesso em 09/10/2011.

COSTA, Marisa Vorraber. A escola com que sonhamos é aquela que assegura a todos a formação cultural e científica para a vida pessoal, profissional e cidadã. In: COSTA, Marisa Vorraber (Org.). **A escola tem futuro?** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

CHIZZOTTI, Antonio. **A Pesquisa Qualitativa em Ciências Humanas e Sociais: evolução e desafios**. Revista Portuguesa de Educação. Vol. 16, número 002. Universidade do Minho. Braga, Portugal. 2003, p.221-236.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Por uma Educação de Jovens e Adultos**. Disponível em: <[cereja.org.br/arquivos\\_upload/saltofuturo\\_eja\\_set2004\\_progr2.pdf](http://cereja.org.br/arquivos_upload/saltofuturo_eja_set2004_progr2.pdf)> Acesso em 10/10/2011.

DI PIERRO, Maria Clara. **Seis Anos de Educação de Jovens e Adultos no Brasil: Os Compromissos e a Realidade**. São Paulo: Ação Educativa, 2003. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/downloads/seisanoseja.pdf>> Acesso em: 11/11/11.

DUARTE, Rosália. **Pesquisa Qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo**. Cadernos de Pesquisa, n. 115, mp.a1rç3o9/-125040,2 março/ 2002, p. 139-154.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos*. São Paulo: UNESP, 2000.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GALLO, Silvio. Sob o signo da diferença: Em torno de uma educação para a singularidade. In: SILVEIRA, Rosa Maria (Org.). **Cultura, poder e educação: um debate sobre Estudos Culturais em Educação**. Canoas: Ed. ULBRA, 2005. p.211-223.

HADJI, Carlos. **Avaliação desmistificada**. Porto Alegre: ARTMED, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. A escola com que sonhamos é aquela que assegura a todos a formação cultural e científica para a vida pessoal, profissional e cidadã. P.24, 25 e 26. In: COSTA, Marisa Vorraber. *A escola tem futuro? (org.)* Rio de Janeiro, DP&A 2003.

LUCKESI, C. C. **O que é mesmo o ato de avaliar a aprendizagem?** Revista Pátio, ano3, nº 12, p.11, 2000.

LUCKESI, C. C. **A avaliação da Aprendizagem; visão geral**. depoiment. [8 de outubro de 2005]. Sorocaba, SP: A avaliação da aprendizagem na escola. Entrevista concedida ao jornalista Paulo Camargo.

LUCKESI, C.C. **A base ética da avaliação da aprendizagem na escola**. Disponível em: < [www.luckesi.com.br](http://www.luckesi.com.br) > Acesso em: 08/10/2011.

MICHELS, Lucas Boeira. **Uma experiência de professores de EJA com mapas conceituais e a autoavaliação no processo avaliativo**. 2001.p. 56. Instituto Federal de Santa Catarina. Araranguá, 21 de outubro de 2011.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. 11ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. 128 p.

NÚMERO DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR POR ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E LOCALIZAÇÃO. **INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais**, Brasília. Disponível em: <[http://www.inep.gov.br/censo/Escolar/Matricula/censoescolar\\_2001.asp](http://www.inep.gov.br/censo/Escolar/Matricula/censoescolar_2001.asp)>. Acesso em: 08 jan. 2002f.

OLIVEIRA, Betty Antunes de. O trabalho educativo: reflexões sobre paradigmas e problemas do pensamento pedagógico brasileiro. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. **Princípios Pedagógicos na Educação de Jovens e Adultos**. 2004, p.16. Disponível em: <[http://www.cereja.org.br/pdf/20041116\\_Ivanilde.pdf](http://www.cereja.org.br/pdf/20041116_Ivanilde.pdf)> Acesso em: 12/10/2011.

PAIVA, Jane. Continuar... e aprender por toda a vida: legitimando o direito à EJA. In: **TV Escola, Salto para o Futuro. Boletim, 20 a 29 set. 2004**. Disponível em: <<http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2004/eja/index.htm>> Acesso em: 04 set. 2006.

PARANÁ. Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná. 2005: IN\_\_\_VAGULA, E. **Trabalho, Tempo e Cultura: Olhares Avaliativos na Educação de Jovens e Adultos**. In\_\_ Pesquisas e Práticas Psicossociais, v. 1, n. 2, São João Del-Rei, dez. 2006. Disponível em <<http://www.ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/revistalapip/EdilaineVagula.pdf>> Acesso em dez.2009.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PERRENOUD, Philippe. **Construir as competências desde a escola**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

QUEIROZ, Lucileide Domingos (2004) **Um estudo sobre a evasão escolar: para se pensar na inclusão escola**. Disponível em: [www.anped.org.br](http://www.anped.org.br). Acesso em: 22 nov. 2007.

TORRES, Wagner Nóbrega. Demandas nas Políticas de Currículo em Educação de



Jovens e Adultos (EJA). Disponível em: <<http://www.anped.org.br/33encontro/app/webroot/files/file/P%C3%B4steres%20em%20PDF/GT12-6537--Int.pdf>> Acesso em: 10/10/2011

RIAL, Adriana Cristina Pires. **Avaliação da aprendizagem na educação de jovens e adultos : práticas correntes no ensino médio em história.** 2007. Disponível em: <[http://biblioteca.unisantos.br/tede/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=86](http://biblioteca.unisantos.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=86)> Acesso em 08/09/2011.

SANTO, Ruy Cezar do Espírito. *Pedagogia da Transgressão: Um caminho para o autoconhecimento.* Campinas, SP: Papirus, 1996.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Concepção dialético-libertadora do processo de avaliação escolar.* São Paulo: Libertad, 1994.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Avaliação: Superação da Lógica Classificatória e Excludente - do "é proibido reprovar" ao é preciso garantir a aprendizagem.* São Paulo: Libertad, 1998.

VAGULA, Edilaine. *Trabalho, tempo e cultura: olhares avaliativos na educação de jovens e adultos.* Pesquisas e Práticas Psicossociais, v. 1, p. 34-48, 2006.

VYGOTSKY. Lev Semenovich. **Pensamento e Linguagem.** São Paulo: Martins Fontes, 1988.

WEUIDUSCHAT, Edith. **Marcha Forçada: Um Estudo Sobre Práticas e Representações do Aluno do Centro de Educação de Jovens e Adultos de Blumenau/SC.** Disponível em: <[http://proxy.furb.br/tede/tde\\_arquivos/4/TDE-2005-09-09T151357Z-51/Publico/Diss%20Edith%20Weuiduschat.pdf](http://proxy.furb.br/tede/tde_arquivos/4/TDE-2005-09-09T151357Z-51/Publico/Diss%20Edith%20Weuiduschat.pdf)> Acesso em 08/11/2011.